



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VI - Nº 164

Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 281, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.005825/2025-58, resolve;

Art. 1º Designar a Representação Discente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato até 01 de abril de 2026, com a seguinte composição:

I – CONSEPE

Luis Felipe de Sousa, Matrícula: 20239034278; e
Antonio Victor de Almeida Silva, Matrícula: 20239015601.

II – CONSAD

Iara Maria dos Reis Borges, Matrícula: 20239047893.

III – CONSUNI

Luis Felipe de Sousa, Matrícula: 20239034278;
Antonio Victor de Almeida Silva, Matrícula: 20239015601; e
Iara Maria dos Reis Borges, Matrícula: 20239047893.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 94, de 01 de abril de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO

Reitor

PORTARIA Nº 282, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.005798/2025-11, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente do Programa de Gestão de Desempenho – PGD, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com a seguinte composição:

ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES, SIAPE nº 3423057, Presidente;
RODRIGO RAMOS DA CRUZ, SIAPE nº 1418437;
PEDRO BASTOS DE MACEDO CARNEIRO, SIAPE nº 1617132;
VALTER ANTONIO DE LIMA CAVALCANTE, SIAPE nº 1325432;
LUIZ GONZAGA ALVES DOS SANTOS FILHO, SIAPE nº 1100446;
ANTONIO DA SILVA SOARES JUNIOR, SIAPE nº 3390199; e
ANA TEREZA DOS SANTOS SILVA, SIAPE nº 3390250.

Art. 2º As competências da comissão permanentes serão:

- a) operacionalizar as normas que regem o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que serão implantados em diálogo com a PROGEP e as chefias imediatas, zelando pelo atendimento das mesmas;
- b) emitir orientações, em formato de manual, à comunidade universitária sobre os procedimentos para a implantação do PGD;
- c) conceder instrumentos de gestão para o desenvolvimento dos programas;
- d) prestar esclarecimentos, casos as dúvidas não sejam supridas com a utilização dos materiais de apoio e disponibilizar a documentação base para formulação das propostas;
- e) analisar e dar parecer das propostas de adesão ao PGD, e
- f) avaliação do programa no âmbito institucional a partir das avaliações realizadas pelas Unidades e utilizando indicadores próprios.

Art. 3º Não serão competências da comissão Permanente:

- a) realizar a gestão de pessoas dos setores;
- b) realizar a gestão de patrimônio dos setores;
- c) realizar a gestão de recursos tecnológicos dos setores;
- d) realizar o dimensionamento e o regime de trabalho das vagas pelas Unidades; e
- e) avaliar e emitir opinião sobre itens/subitens isolados do restante do edital/proposta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga os efeitos da Portaria Nº 173, de 06 de junho de 2025.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº 283, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.003550/2025-82, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Elaboração da Minuta de Resolução acerca da Política de gestão e controle de estoques da UFDPAr, conforme Portaria SEGES/ME Nº 8.678 de 19 de julho de 2021, com os seguintes membros:

Raphaela da Mota Silva, SIAPE nº 1182975, Presidente;
Breno Coelho Veras, SIAPE nº 3392706; e
Adiel Costa do Nascimento, SIAPE nº 1264741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 160, de 28 de maio de 2025, com o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 285, DE 21 DE MAIO DE 2025*

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FRANCIELE BASSO FERNANDES SILVA	23855.002364/2025-94	CURSO DE MEDICINA	MS-B4	06/11/2024

Art. 2º Conforme Medida Provisória nº 1.286, publicada no DOU de 31/12/2024;

Art. 3º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**Republicada por incorreção na publicação, anterior, ocorrida no Boletim de Serviço ANO VI - Nº 98 QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2025.*

PORTARIA Nº 466, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.005811/2025-48, resolve:

Art. 1º Designar MARLOS LOPES DA COSTA, SIAPE nº 1284433, Chefe do Serviço de Atendimento ao Estudante- SAE/DPM/CAA/PREG (FG-02), para substituir CHARLES DA SILVA CARVALHO, SIAPE nº 1081704, Chefe da Divisão de Programação e Matrícula - DPM/CAA/PREG(FG-01), no período de 01/09/2025 a 10/09/2025, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 467, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- O Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021 e - A Portaria nº337, de 18/04/2023 – UFDPar.

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO do(a) professor(a) LUANA GABRIELLE DE FRANCA FERREIRA, Magistério Superior, Classe “A”, nível “001” com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 19/08/2022, com estágio probatório encerrando-se em 18/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar, considerando o processo: 23855.005850/2025-62, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o Art. 12, § 7º da Lei 12.772, incluído pela Lei nº 15.141, de 2025, a promoção, à Professora MS Classe A – Nível 001 – Dedicção Exclusiva, com Doutorado – LUANA GABRIELLE DE FRANCA FERREIRA, MATRÍCULA SIAPE Nº 1810549, lotada na Coordenação do Curso de Bacharelado em FISIOTERAPIA/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, para a Classe – B - denominado Adjunto – Nível – 001 a partir de 19/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 46, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento para licença capacitação da servidora técnico-administrativa Tarsila Melo Tertuliano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.004611/2025-50

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Tarsila Melo Tertuliano**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para licença capacitação a fim de participar do curso de Farmacologia “Fundamentos Essenciais”, carga horária total de 80 horas, na Instituição Educamundo, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, com início em 03/09/2025 e término em 18/09/2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 47, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento para cursar programa de pós-graduação stricto sensu da servidora técnico-administrativa Thanandra Costa Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.004904/2025-93

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Thanandra Costa Maranhão**, ocupante do cargo de Assistente Social, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado, no Instituto Federal do Piauí (IFPI), carga horária total de 480 horas, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01/09/2025 e término em 28/02/2026, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 48, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento para cursar programa de pós-graduação stricto sensu da servidora técnico-administrativa Jorgete Freire de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.005027/2025-70

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Jorgete Freire de Carvalho**, ocupante do cargo de Administrador, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível de doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), carga horária total de 420 horas, pelo período de 38 (trinta e oito) meses, com início em 01/10/2025 e término em 30/11/2028, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 49, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Ratifica e retifica a Resolução CONSAD nº 44, de 18 de julho de 2025, que autorizou a prorrogação do afastamento para colaboração técnica de servidora técnico-administrativa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.004529/2025-33

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, na forma do parecer da relatora, a Resolução CONSAD nº 44, emitida ad referendum deste Conselho de Administração, em 18/07/2025, que autorizou a prorrogação do afastamento para colaboração técnica da servidora **Tainá Rodrigues Soares**, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, desta Universidade, para continuar a atuar no Núcleo de Acessibilidade (NAU), vinculado à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Retificar o período do afastamento para 1º de agosto de 2025 até 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSAD nº 45, de 22 de julho de 2025, que aprovou a nomeação de Auditora-Chefe para atuar no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.004997/2025-07

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar, na forma do parecer do relator, a Resolução CONSAD nº 45, emitida ad referendum deste Conselho de Administração, em 22/07/2025, que aprovou a nomeação da servidora **Luanna Rhayra Rocha Ferreira**, lotada no Campus Ministro Reis Velloso, como Auditora-Chefe, para atuar no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR